



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Administrativa nº 3.742

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 17h25min, nesta cidade de Porto Alegre, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2022.0700.000313-4

Assunto: Licença

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno decide, sem divergência de votos, homologar o pedido da Juíza de Direito Titular Eliane Almeida Soares (ID 0086471) no sentido de interromper o gozo de suas férias no dia 20/01/2022, bem como conceder dez dias de LTS a contar de 20/01/2022, inclusive (atestado médico de ID. 0086472).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h46min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Amilcar Macedo
Presidente